**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CENTRAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.**

**Processo nº: 0004722-38.2017.8.12.0110**

**DAIANA VARGAS MOREIRA,**

já qualificada nos autos de **Ação de Indenização em Acidente de Trânsito** em destaque, em trânsito nesse Juízo, por intermédio de seus procuradores jurídicos, vem, respeitosamente, à presença de V. Exª, para apresentar:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** |  |

**Em face de:**

**LUEDINO ALVES CARNEIRO,**

Brasileiro, divorciado, motorista profissional, inscrito no CPF/MF sob nº 017.569.538-56, portador do RG nº 155.539-57, com endereço à Rua Francisco Galvão Paim – Bairro Cristo Redentor - Campo Grande - MS, Cep: 79.041-170.

 **Preclaro julgador,** por consequência do trânsito em julgado da presente ação de conhecimento, conforme certidão à folha 114, a **Requerente** apresenta planilha de cálculo atualizada até a presente data, decorrente da *“decisium” (fls. 71-74)*:

“(...) Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido contido na ação proposta, para condenar o reclamado a pagar à reclamante o valor de R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), a título de danos materiais, devidamente corrigido pelo IGPM/FGV deste a data do evento danoso e acrescido de juros de 1% (um porcento) ao mês a partir da citação, nos termos do artigo 406 c/c artigo 591 do Código Civil Brasileiro.”

 Para atualização utilizou-se a data do sinistro: 04/01/2017 e ainda a data da citação: 04/08/2017.

Dado à isso, requer:

- Intimação da parte **Executada**, através de seus advogados (art. 523, CPC/2015), para conforme planilha de cálculo em anexo, pagar a importância de **R$ 3.679,00** **(três mil, seiscentos e setenta e nove reais),** sob pena de aplicação da multa de 10% nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC/2015, bem como a penhora de tantos bens quantos necessários forem para o integral cumprimento da sentença transitada (art. 523, parágrafo 3º do CPC/2015).

 Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande, 11 de Junho de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS****OAB 13.985/MS****Chancelado por certificação digital** |  | **REINALDO PEREIRA DA SILVA****OAB 19.571/MS** |